

ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 009/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Jorge Arsénio Tiago Araújo — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnico principal deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 010/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Ângelo Daniel Saraiva Morais — autorizada a comissão de serviço extraordinária para o exercício das funções de técnico especialista deste Instituto Politécnico, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 011/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Amílcar dos Santos Alves Pimentel — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnico principal deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 012/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Maria Mercês Gomes da Silva Alves — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnica profissional especialista principal de BAD na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 013/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Maria Emília Cavaleiro Vaz Nascimento — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnica profissional especialista principal de BAD na Escola Superior Agrária deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 014/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Ana Isabel Aquino da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnica de 1.ª classe na Escola Superior Agrária deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 015/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

José Justino da Rocha — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnico profissional especialista principal na Escola Superior Agrária deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 016/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Ana Augusta Veiga Pinto — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnica profissional especialista principal na Escola Superior Agrária deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 017/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Maria Isabel Correia Afonso Lopes — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnica profissional especialista principal na Escola Superior Agrária deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 018/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Clarisse do Céu Pais — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnica superior de 1.ª classe de BAD na Escola Superior Agrária deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 24 019/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 28 de Outubro de 2005:

Vítor Manuel Pires André — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para o lugar de técnico profissional de 1.ª classe para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

8 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 10 556/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 7 de Novembro de 2005:

Hélder Fernandes Gomes, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto — aceite a rescisão do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente administrativo principal, com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.